ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA VEREADORA VALCILÉIA FLORES MACIEL
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.camaramanacapuru.am.gov.br/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

INDICAÇÃO Nº 145/2020.
AUTORA**: VEREADORA VALCILÉIA FLORES MACIEL**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES, **FÁBIO FARIA**, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR **EDUARDO BRAGA**, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FEDERAL, **SIDNEY LEITE,** AO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, **BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO,** E AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ANATEL**, LEONARDO EULER DE MORAES**, SUGERINDO A INSTALAÇÃO DE UMA TORRE DE TELEFONIA MÓVEL NA COMUNIDADE BARRO BRANCO, MUNICÍPIO DE MANACAPURU, AMAZONAS.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

Em 1997 foi sancionada pelo Presidente da República a Lei Geral das Telecomunicações – LGT n° 9.472, que regulamenta a quebra do monopólio estatal do setor; autoriza o governo a privatizar todo o Sistema Telebrás e cria a Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações, com a função de órgão regulador das Telecomunicações. É uma entidade integrante da Administração Pública Federal indireta, submetida a um tipo de regime autárquico especial e vinculada ao Ministério das Comunicações. Os serviços de telecomunicações avançaram bastante nos últimos anos, no campo dos celulares, o Brasil tem, de acordo com informações da ANATEL mais de 275 milhões de assinantes e já é o 5° maior país em número de habilitados e o 8° em número de aparelhos por habitantes.

Sugerimos como indicação à Vossas Excelências, a instalação de uma torre de telefonia móvel na Comunidade Barro Branco, Costa do Laranjal, no Município de Manacapuru, Amazonas. As lideranças comunitárias da referida localidade apresentaram como uma de suas principais demandas os serviços de telefonia móvel, com a finalidade de garantir o direito à comunicação para os seus moradores.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 20 de outubro de 2020.

Valciléia Flores Maciel
Vereadora - MDB